



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 220/2025 GP CM

São Pedro da Aldeia, 03 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Encaminha Mensagem

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº 018, de 03 de julho de 2025**, que “**Dispõe sobre a alteração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA.**”

Por se tratar de matéria de expressivo interesse para o Município, peço e espero que o Projeto de Lei Complementar anexo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com amparo no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para reafirmar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM. 07/07/2025 às 13:46h


Assinatura

Edivaldo Piedade dos Santos
Matrícula 1921 / COM
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia